



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 952 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 Atividade Finalística AF 03 – Processos Éticos

“Revogar a Portaria Coren-SC nº 863/2025 a qual designa Conselheiro para emissão de Parecer Conclusivo referente a solicitação de desagravo público.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando solicitação do Setor de Processos Éticos do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-SC nº 863/2025, a qual designa Conselheiro para emissão de Parecer Conclusivo referente à solicitação de desagravo público.

Art. 2º Revogar a Portaria Coren-SC nº 863/2025.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis-SC, 10 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária